



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 007

Garanhuns, 29 de fevereiro de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**

**REITOR *PRO TEMPORE***

Airon Aparecido Silva de Melo

**VICE-REITOR *PRO TEMPORE***

Mácio Farias de Moura

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

José Renato Correia Ferro

**PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Marcos Pinheiro Franque

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Victor Netto Maia

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

## **REITORIA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

---

Página | 3

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....4

## REITORIA

Portaria nº 023/2024-REIT, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2014, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 001/2024-Comissão de Processo Disciplinar Discente, referente ao Processo nº 23082.020580/2023-99, resolve:

**Art. 1º** - Reconduzir os servidores CESAR AUGUSTE BADJI, Matrícula SIAPE Nº 1542295, e ALBANY MARIA ALVES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE Nº 2101840; e a discente MARIA ANTONIA BARBOSA DO NASCIMENTO, Matrícula Nº 200738829; para comporem a **Comissão de Processo Disciplinar Discente** para fins de apuração dos fatos constantes no processo supramencionado.

**Art. 2º** - A Comissão deverá concluir os trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão das atividades, com observância das fases do processo, com aplicação subsidiária dos artigos 148 a 152 da Lei nº 8112/90, combinado com a Portaria Normativa nº 27/2022 CGU, e demais disposições legais correlatas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Reitor

Portaria nº 024/2024-REIT, de 29 de fevereiro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2014, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no DESPACHO Nº 65458 / 2023 - CPPAD, referente ao Processo nº 23082.026283/2023-57, resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores RICARDO BRAUER VIGODERIS (Presidente), Matrícula SIAPE Nº 1565645; ROBERTO DE SOUSA MIRANDA, Matrícula SIAPE Nº 1575012; e IEDA DAS GRACAS BATISTA INOCENCIO, Matrícula Nº 1556061; para comporem a **Comissão de Processo de Investigação Preliminar Sumária** para fins de apuração dos fatos constantes no processo supramencionado.

**Art. 2º** - A Comissão deverá concluir os trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do artigo 42 e seguintes da Portaria Normativa CGU nº 27/2022 e demais disposições legais correlatas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Reitor